



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO N.º 101 DE 14 JUNHO DE 2024**

Altera os membros para a composição do Comitê Gestor Municipal, visando implementar e acompanhar a aplicação da Lei Municipal nº 816/2007 favorecido e simplificado concedido às Microempresas e às empresas de pequeno porte, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar os membros para a composição do Comitê Gestor Municipal, visando implementar e acompanhar a aplicação da Lei Municipal nº 816/2007 favorecido e simplificado concedido às Microempresas e às empresas de pequeno porte, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê Gestor Municipal, composto por 26 (vinte e seis) pessoas, sendo representantes da sociedade civil e representantes do Poder Público:

I – Representante do Departamento de Fomento Agropecuário:

Titular: Mireylla Bassani Lima Cordeiro;

Suplente: Alex Teixeira Soares.

II – Representante da Educação Municipal:

Titular: Elaine Cristina Marcondes Kazeker;

Suplente: Emília Aparecida Morgado Salgado.

III - Representante do COMTUR:

Titular: Ivana Maria Barbosa;

Suplente: Maria Eroni Macarroni de Paula.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

IV– Representante da Sala do Empreendedor/Agente do Desenvolvimento e Departamento de Esporte, Recreação e Turismo:

Titular: Nicolý de Fátima Kreitlow;

Suplente: Sandro Luiz Muller Placha.

V–Representante do Legislativo e Executivo:

Titular: Luiz Gomes da Costa Junior;

Suplente: Elias Jocid Gomes da Costa.

VI– Representante da Divisão de Tributação e Cadastro:

Titular: Victória Caroline Müller;

Suplente: Ana Maria Polato Kampa.

VII– Representante de Instituições Financeiras e/ou de crédito:

Titular: Ramon Ribas Hildebrant

Suplente: Cristina Rochinski;

VIII– Representante do Departamento de Assistência Social:

Titular: Thayse de Paula Padilha;

Suplente: Dircelene Martins Gomes da Costa.

IX– Representante da Divisão de Licitação:

Titular: Larissa Aparecida Costa;

Suplente: Michele de Oliveira.

X–Representante da iniciativa privada:

Titular: Ramires Esposito Ribeiro;

Suplente: William Gomes de Lima.

XI– Representantes da Educação Estadual:

Titular: Kaynnã Luiz Lascosk;

Suplente: Regina Célia Dornelles Lima.

XII- Representantes do Gabinete:

Titular: Rosângela Fátima de Paula Orchanheski;

Suplente: Paloma Lima de Paula.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

XIII- Representantes Religiosos:

Titular: Alexandre Juliano de Santana;

Suplente: Adalto Luiz de Freitas

Art. 3º Fica nomeado como Coordenador do Comitê Gestor o Senhor Ramires Esposito Ribeiro, Vice Coordenadora Mireylla Bassani Lima Cordeiro.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 035 de 13 de março de 2023.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal